

processos para responsabilização administrativa resultantes de tais apurações;
IV - suspender atos administrativos praticados em retaliação ao direito de relatar; e

V - editar atos administrativos com vistas à proteção do denunciante.

Art. 13. As denúncias de que trata o inciso III do caput do art. 12 deverão indicar a denúncia original que tenha ensejado ato comissivo ou omissivo de retaliação, por meio de número de protocolo válido gerado pelo Sistema de que trata o inciso II do caput do art. 12, ou por sistema a ele integrado;

Art. 14. Na hipótese de descumprimento do disposto neste Decreto, o denunciante poderá comunicar ao órgão central de Ouvidoria, de que trata o Decreto 12.253/2022.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 19 de setembro de 2022.
MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

JAQUELINY DE AQUINO TRIGO SILVA
Controladora Geral do Município

Protocolo 940834

Edital

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0049
Processo Nº: 3.594/2022

Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

EMPRESAS VENCEDORAS:
BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO R\$ 2.385,00 (dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI: R\$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais).

SOANA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA: R\$ 2.478,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais)

MARIZILDA HIBNER BORGES 68835957753: R\$ 16.622,00 (dezesseis mil e seiscentos e vinte e dois reais)

Perfazendo um total geral R\$ 21.856,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), referente ao objeto do Pregão Presencial Nº 091/2022.

Guaçuí-ES, 28 de setembro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro

Protocolo 940946

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500002.01.0012
Processo Nº: 3.486/2022

Objeto: aquisição de equipamentos permanentes odontológicos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais);
- S2 DOCTOR DISTRIBUIDORA EIRELI: R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
- PORTO MED COM E SERV DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: R\$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais).

Perfazendo um total geral R\$ 30.780,00 (trinta mil e setecentos e oitenta reais), referente aos objetos do Pregão Presencial Nº 054/2022.

Guaçuí-ES, 28 de setembro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro

Protocolo 941330

Guarapari

Decreto

DECRETO Nº 649/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.270.000,00 (Dois milhões, duzentos e setenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.01 - Fundo Municipal de Educação

12.122.0057.2.157 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

82 - 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMINADO R\$ 830.000,00

Vínculo - 1.112.0000.0000 - Transferência do FUNDEB (70%)

88 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 1.100.000,00

Vínculo - 1.112.0000.0000 - Transferência do FUNDEB (70%)

96 - 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 200.000,00

Vínculo - 1.112.0000.0000 - Transferência do FUNDEB (70%)

www.amunes.es.gov.br